

DECRETO Nº 03939/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 779.759,67 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	4.000,00
02.03.09.271.0401.0.009 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40		100	1.483,30
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	52	ENSINO	101	65.446,30
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53	ENSINO	101	101.747,98
319013 - Obrigacoes Patronais	54	ENSINO	101	32.194,01
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	72	ENSINO	101	26.150,51
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501	ENSINO	101	52.696,22
319013 - Obrigacoes Patronais	502	ENSINO	101	20.042,23
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	518	ENSINO	101	89.274,49
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	524	ENSINO	101	9.948,42
319013 - Obrigacoes Patronais	525	ENSINO	101	2.739,19
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	118	PNAEEF	144	2.634,46
02.04.03.12.362.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	471	PNTEEM	145	2.286,85
02.04.03.12.365.1207.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	472	PNTEIF	145	2.205,60
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	151	SAUDE	102	4.000,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	168	PSAUBU	148	573,95
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	170	PSAUBU	148	780,83
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171	SAUDE	102	7.500,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	190	SAUDE	102	13.511,05
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193	BLATB	148	46.197,29
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	196	BLATB	148	27.195,85
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	SAUDE	102	12.313,97
319013 - Obrigacoes Patronais	201	SAUDE	102	3.336,52

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03939, de 10 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	216	SAUDE	102	4.889,32
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	SAUDE	102	15.963,25
319013 - Obrigacoes Patronais	218	SAUDE	102	6.386,62
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	228	SAUDE	102	4.741,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229	SAUDE	102	23.754,28
319013 - Obrigacoes Patronais	230	SAUDE	102	12.349,72
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	231	SAUDE	102	5.182,27
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	466	SAUDE	102	8.653,75
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	243	SAUDE	102	258,23
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	247	CBAF.F	151	2.500,00
339091 - Sentencas Judiciais	464	SAUDE	102	31.082,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253	SAUDE	102	330,51
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	SAUDE	102	8.778,18
319013 - Obrigacoes Patronais	262	SAUDE	102	2.364,76
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	365		100	40.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366		100	49.797,87
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	ILUMIN	117	34.467,95
TOTAL DE CRÉDITOS				779.759,67

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação por destinação de recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	779.759,67
TOTAL DE RECURSOS	779.759,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 10 de dezembro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal